



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - REPUBLICAÇÃO- FRACASSADA

1. Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 16 de agosto de 2017 na sede do (a) PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, DANILA VIANA COSTA, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 36/2017, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 036/2017. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
VALDINEI PEREIRA RODRIGUES 90131630172	SIM	19.146.149/0001-01	VALDINEI PEREIRA RODRIGUES	901.316.301-72

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE 1

ITEM: 1 - LINHA P.A. DOIS SALTOS - KM 135				Quantidade: 12.690,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	VALDINEI PEREIRA RODRIGUES 90131630172	19.146.149/0001-01		2,9500	37.435,5000	Sim

4.1. Desclassificação

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. LOTE 1 - LOTE 01 - TRANSPORTE ESCOLAR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor VALDINEI PEREIRA RODRIGUES 90131630172 foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor VALDINEI PEREIRA RODRIGUES 90131630172 foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VALDINEI PEREIRA RODRIGUES 90131630172	19.146.149/0001-01	2,9000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
VALDINEI PEREIRA RODRIGUES 90131630172	19.146.149/0001-01	INABILITADA	NÃO APRESENTOU A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ITEM III - CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL POLICIA FEDERAL DO CONDUTOR, E ITEM IX - CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL JUDICIAL CONDUTOR.

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O proponente VALDINEI PEREIRA RODRIGUES 90131630172 argumentou, O MESMO DECLAROU QUE SEU CONTADOR NÃO CONSEGUI IMPRIMIR DEVIDO A PROBLEMAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), DEVIDO A PROBLEMAS COM O PROVEDOR DE DADOS ONLINE DA REGIÃO DO PROPONENTE, obtendo como resposta que a argumentação foi acatada, ficará aguardando análise jurídica.

8. Encerramento de Sessão

Em face da seguinte ocorrência: NÃO APRESENTOU A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ITEM III - CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL POLICIA FEDERAL DO CONDUTOR, E ITEM IX - CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL JUDICIAL CONDUTOR, o Pregoeiro declarou a presente licitação fracassada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

VALDINEI PEREIRA RODRIGUES 90131630172
VALDINEI PEREIRA RODRIGUES
PROPRIETÁRIO